# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

**Câmara Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA DE ROSANA**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

***Processo nº 0101/2023 - Pregão (Presencial) nº 064/2023.***

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, elaboração e realização de Concurso Público, para provimento de cargos do quadro Efetivo na Administração Municipal de Rosana, pelo regime Estatutário, com a realização de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários a seleção, conforme especificações constantes do* ***Anexo I***.

*SILVIO GABRIEL*, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***05/09/2023*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s), com o(s) respectivo(s) valor(s) unitário(s) a ser cobrado do(a) candidato(a): - *VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA*, no ***lote 01***, com os seguintes valores por inscrição: Ensino Fundamental – R$ 17,50; Ensino Médio – R$ 12,20; Ensino Técnico – R$ 12,20; Ensino Superior – R$ 17,50. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min*** e das ***13h00min às 17h00min (Brasília)***, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

**PREFEITURA DE ROSANA**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

***Processo nº 0096/2023 - Pregão (Presencial) nº 065/2023.***

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de* ***até 12 (doze) meses****, podendo ser prorrogado, conforme* ***Anexo I***.

*SILVIO GABRIEL*, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***06/09/2023*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *ARAUJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA*, no ***item 01***, com o valor total de ***R$ 90.000,00 (noventa mil reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min*** e das ***13h00min às 17h00min (Brasília)***, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

### Atas de Sessões

**PREFEITURA DE ROSANA**
**RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Processo nº 084/2023 - Tomada de Preços nº 012/2023.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de construção das salas de terapia ocupacional e hidroterapia na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro*.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que a empresa *RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA* apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de *R$* 673.114,35 (seiscentos e setenta e três mil cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Em atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o preço unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: *RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*, com o valor global de *R$ 673.130,69 (seiscentos e setenta e três mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos).* Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - *RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de ***R$ 673.130,69 (seiscentos e setenta e três mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos)***; - *E D M VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA*, **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de ***R$ 690.656,97 (seiscentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos);*** - *FERNANDO FELIX TELES DE OLIVEIRA LTDA*, **3ª CLASSIFICADA**, com o

valor global de ***R$ 699.112,55 (seiscentos e noventa e nove mil cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos)*** *e - MARCOS ALVES DOS SANTOS*, **4ª CLASSIFICADA**, com o valor global de ***R$ 731.646,03 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos)***, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 06 de setembro de 2023. André Xavier de Barros – Presidente da Comissão de Licitações.

.....